



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2025.01.12-002

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência a **Lei Complementar nº 06/2025**, para sanção e promulgação
no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de dezembro de 2025.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2025.12.01 08:20:23 -03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

*Recebido
em 01/12/25.*

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00